GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013929.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada: J. R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros La Reserva du Moulin e Jardim do Forte, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Responsável: Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/08/24.

Advogados: Felipe Ribeiro Kede (OAB/SP nº 247.673), Rafael Haruo Rodrigues de Aguiar (OAB/SP nº 316.285), Ana Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 448.223), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Taynara Felizardo de Souza Caldeira (OAB/SP nº 510.208), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-015853.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada: J. R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros La Reserva du Moulin e Jardim do Forte, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Responsável: Luis Eduardo Bezerra de Araújo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 14/11/24. Termo de Recebimento Definitivo de 17/02/25.

Advogados: Felipe Ribeiro Kede (OAB/SP nº 247.673), Rafael Haruo Rodrigues de Aguiar (OAB/SP nº 316.285), Ana Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 448.223), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X0C6-BG83-7WJF-7JLL

Stenico (OAB/SP nº 471.229), Taynara Felizardo de Souza Caldeira (OAB/SP nº 510.208), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-021963.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada: J. R. Construtora e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros La Reserva du Moulin e Jardim do Forte, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Responsáveis: Felipe Augusto (Prefeito) e Luiz Eduardo Bezerra de Araújo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Felipe Ribeiro Kede (OAB/SP nº 247.673), Rafael Haruo Rodrigues de Aguiar (OAB/SP nº 316.285), Ana Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 448.223), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Taynara Felizardo de Souza Caldeira (OAB/SP nº 510.208), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TOMADA DE PROVIDÊNCIAS. RECOMENDAÇÃO. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X0C6-BG83-7WJF-7JLL

- Auditor Antonio Carlos dos Santos, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de agosto de 2026, decidiu pela regularidade do aditamento em apreço, pela legalidade dos atos determinativos da despesa e pelo conhecimento dos termos de recebimento provisório e definitivo e da execução contratual, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Presidente em exercício e Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X0C6-BG83-7WJF-7JLL